

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 337 CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 059/2007

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE FLORINEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Fica **DECRETADO** no município de Florínea/SP, <u>PONTO</u>

 <u>FACULTATIVO</u>, no dia <u>16.11.2007</u>, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.
- **Artigo 2** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florinea/SP, 12 de novembro de 2007.

Engo Agro Valter Gervazioni. Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luíz Antonio dos Anjos Barreiros Gerente Mun. Adm. e Fazendário